



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.548

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 051/2022/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 175633-8, para exercer, cumulativamente, as funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO e APOIO aos pregoeiros da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A função de Pregoeiro substituto é assumir as atribuições do (s) pregoeiro (s) titular (es), na ausência ou impedimento, por qualquer motivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 03 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 052/2022/SEAD.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22011857-4/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para os órgãos de origem, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADEILTON GONÇALVES DA SILVA	90.682-4	SEAD
EVILASIO LEITE PESSOA FILHO	95.996-1	SEAD
RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	177.110-8	SEAD
CUSTODIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	126.881-3	SEAP
RANIERY DIAS DE CASTRO	181.291-2	SEAP
GILVALDECIA BARBOSA DE CARVALHO	173.242-1	SEAP
JOÃO FRANCISCO DE ASSIS	174.152-7	SEAP

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :035/2022  
EXPEDIENTE DO DIA : 25-01-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	22010544-8	1565761	ANA CELIA FREIRE FERREIRA	3.148	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	22010381-0	1568621	CARLOS BARROMEU FERREIRA	1.672	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	21019166-0	1734903	KENNEDY JOSE COSTA	0	0	1.662	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	21019176-7	1635191	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	0	0	1.044	0
SEC. EST. ADMINISTRACAO	22010391-7	1345605	OSVALDO DA SILVA PESSOA FILHO	1.023	0	0	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. SAP-PRC-2021/03901

Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional, por meio da Portaria nº. 029/CORREGEDORIA/SEAP/21, que objetivou apurar, em

toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício SAP-OFN-2021/09460 e anexos.

Para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário **concorda integralmente** com o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, com o despacho do Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional e **RESOLVE**:

- **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, por fugir ao alcance desta Pasta o julgamento dos atos praticados, conforme relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa-PB, 25 de janeiro de 2022.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Secretário de Estado

### Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0004/2022-SECCMG.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual MAJOR QOC Matrícula 520.670-7 ARTIME TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA – CPF Nº 022.196.164-01, para a Missão de Gestor do Contrato nº 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa AirconsultPB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de agenciamento dos serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0005/2022-SECCMG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Estadual, o Sr. JEAN PIERRE MINÁ BARRETO – Matrícula 179.909-6, CPF Nº 534.733.295-68, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa AirconsultPB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de agenciamento dos serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA – TEN CEL QOC  
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar

### Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5197 (\*)

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991 e conforme Deliberação nº 5191 publicada no Diário Oficial da Paraíba em 15 de dezembro de 2021 (suplemento), a qual se refere ao *Ad Referendum* em que o Presidente do COPAM outorgará *ad referendum* as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 15 de dezembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica concedida a Licença de Operação nº C60/2021 referente ao Processo SUDEMA nº 2021-006982/TEC/LO-2790 - COREMAS VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - LO = LIA Nº 1567/2020 = PROC. 20-001269 = Complexo Solar Fotovoltaico = IT: 75.478.758,49 = ÁREA: 45,77 ha = NE: 200 = L/ATV: Fazenda Rio Tinto - Zona Rural - Coremas - PB = 1ª e 2ª Pub., com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Roanny Viana de Barros** Secretária Executiva do COPAM  
**Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque** Presidente Substituto do COPAM

(\* Esta Deliberação está sendo publicada na respectiva data devido a um erro de envio, tendo em vista que a Deliberação nº 5198 foi publicada duplamente no DOE nº 17.523, p. 13, de 30 de dezembro de 2021. Deste modo, a Deliberação nº 5197, entrou em vigor no dia 30 de dezembro de 2021.

**Loteria do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 001/2022 – LOTEPE - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convocar todos os agentes lotéricos consignantes com contratos reestabelecidos na data base de 2020/2021 junto à Loteria do Estado da Paraíba a comparecerem, mediante prévio agendamento, a sua sede, no período de 21 de fevereiro a 7 de março de 2022, para fins de atualização cadastral, regularização de pendências e assinatura de novo contrato de prestação de serviços que versa sobre a revenda de bilhetes lotéricos.

**Parágrafo único.** O agendamento de que trata o “caput” deste artigo será realizado, por meio do contato telefônico com a central de atendimento da LOTEPE, (83) 3241-4376, ou pelo Whatsapp (83) 98146-7191, atentando-se a todas as medidas de segurança em razão da pandemia do COVID-19, e em consonância com as determinações insculpidas no Decreto Nº 42.232 de 31 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** A atualização cadastral das informações relativas aos agentes lotéricos, a regularização de pendências de qualquer ordem, bem como a assinatura do novo contrato de prestação de serviços relativo à revenda de bilhetes lotéricos, que juntos perfazem o objeto desta Portaria, são determinações obrigatórias, nos termos do artigo 1º desta Portaria, sob pena de rescisão contratual.

**Parágrafo único.** Em relação ao contrato que diz respeito a revenda de bilhetes lotéricos, a referida pactuação não será renovada diante da constatação de ausência do atendimento das demais determinações de que tratam o “caput” deste artigo.

**Art. 3º.** O agente lotérico a comparecer à LOTEPE, mediante agendamento, deverá apresentar seus documentos de identificação pessoal, RG e o CPF originais, comprovação do esquema vacinal completo, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de débitos (CND) para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relacionados ao seu domicílio.

**Parágrafo único.** O agente lotérico a atender a convocação LOTEPE, no período fixado, será recebido por servidores vinculados à Coordenadoria Administrativa e Financeira.

**Art. 4º.** Na hipótese do não atendimento aos termos desta Portaria, o agente lotérico ficará sujeito à inabilitação para a revenda consignada de bilhetes lotéricos e de outros produtos LOTEPE, que venham a ser criados.

**Art. 6º.** As exigências a serem atendidas pelos Agentes Lotéricos, bem como as consequências pelo não atendimento da convocação LOTEPE, observadas nesta Portaria, estão estabelecidas na autonomia administrativa traduzida pelo Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 7º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Francisco de O. Rollim**  
 SUPERINTENDENTE  
 SRE - PB / NÚCLEO REGIONAL



**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
 DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
 DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
 DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
 GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 25/2022/GS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng. JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula 770.519-1, CREA Nº 161.077.365-9, Gerente da Regional de Cajazeiras; Engª. ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5, Gerente da Regional de Sousa e Eng. DOMINGOS MARQUES NETO, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO NA E.E.E.F.M. TEODORO NETO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 12/2020, firmado com a CONSTRUTORA TRIUNFO (SUP-OFN-2022/00070).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 Diretora Superintendente

**Companhia Docas da Paraíba**

PORTARIA Nº 016/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 03 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Adeilma Alves Farias, Mat. 331**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 005/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão de obra adequada à execução dos serviços, durante o período de vigência contratual, visando para atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 14.725.699.0001/61

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**Gilmar Pereira Temóteo**  
 Diretora Presidente

**PBPrev - Paraíba Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 018

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005802-21, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA AURILIA DE SÁ PINTO VIEIRA** no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **96.358-5** lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – P – Nº 076

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5804-21, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **053.813-2**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 078**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005827-21, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FERNANDA ANTONIA DE LIMA BEZERRA** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **77.654-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 081**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006040-21, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CARMEN LÚCIA HARDMAN COUTINHO** no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **112.109-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 087**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006000-21, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA** no cargo de **Médico Veterinário**, matrícula nº **80.080-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 088**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000015-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FERDINANDO ARY DIAS** no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **92.663-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 089**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000278-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CONSUÊLO GUSMÃO DE SOUSA** no cargo de **Assistente Técnico**, matrícula nº **661.610-1**, lotado (a) na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0092**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8737-13, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1283/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/08/2013, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada, o Militar Estadual 2º Sargento R/R ADONAI FURTADO LEITE, matrícula nº 513.989-9, com base que dispõe o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 4024/1978, que dispõe sobre Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e o estabelecido no Art. 26, inciso I, art. 27, incisos I, II, VI, IX, XI, XIII, XVI e XIX, art. 30, incisos III e IV, e no art. 31, todos da Lei 3.909, de 14 de julho de 1977- Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, conforme Ato Governamental nº 3420.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0093**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11646-06, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0506/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/05/2007, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada, po Militar Estadual Cabo QPC CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 511.201-0, com base no art. 13, inciso IV, alíneas “a” c/c o art. 2º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c” ambos da Lei Estadual nº 4024/78, bem como as normas do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, art. II2, III, 26, 27, 30, 31 e 40 da Lei Estadual nº 3909/1977, e ainda, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme Ato Governamental nº 3421.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 094**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000110-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CELIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **75.242-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 100**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000280-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS** no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **149.844-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Processo Judicial de nº 0801887-31.2019.8.15.0000, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 3115/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” 3º SARGENTO da PM, **ABERTÂNIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 512.647-9, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 057**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001652-21, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **ANA MARIA GALDINO DA SILVA** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **90.132-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 10º, § 1º, inciso II e Art. 26, § 2º, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CF/88 c/ redação da pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Loteria do Estado da Paraíba

#### NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

NOTIFICAÇÃO 002/2022

**RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 01/2022 – JANEIRO**

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 01/2022 (JANEIRO)** denominado “Sorte Sua”:

**CONTEMPLADO DO DIA 31/01/2022 (RS 10.000,00 para 01 bilhete)**

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
202201036918	10.000,00	31/01/2022

## CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
202201030915	500,00	08/01/2022
202201039699	1.000,00	08/01/2022
202201022787	500,00	15/01/2022
202201005380	1.000,00	15/01/2022
202201013796	500,00	22/01/2022
202201030572	1.000,00	22/01/2022
202201012977	500,00	29/01/2022
202201006753	1.000,00	29/01/2022

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022

EMANUEL DE LUCENA ARANHA  
Coordenador de Administração e FinançasCompanhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

## SESSÃO PÚBLICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

## SESSÃO PÚBLICA PARA DEFESA DE PROPOSTAS

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação de Patrocínio, designada pela decisão PRE002/2022 de 13 de janeiro de 2022, O membro da CAP, o senhor Felipe de Mattos Matias, deu início à reunião para recebimento de defesa das propostas não homologadas em edital, devidamente publicado nas vias legais apontadas formalmente no Chamamento Público 002/2021. O edital previa que o não comparecimento de representantes dos clubes inscritos acarretaria no encerramento da sessão pública. Como não houve participantes mantiveram-se os resultados da 1ª Reunião Ordinária da Comissão, ou seja, a inscrição do Sousa Esporte Clube (12.723.573/0001-22) manteve-se homologada. O presidente da CAP ressaltou que após a publicação desta Ata, haverá um prazo de 5 dias úteis para recursos.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor PresidenteFundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PBSaúde

## EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO  
DA PERÍCIA MÉDICA (DECISÃO JUDICIAL)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801851-78.2022.8.15.0001, proposto por KEOMA POLYENNE MARIZ RODRIGUES, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande – PB, CONVOCA a interessada a comparecer e a realizar a perícia médica, apresentando a documentação necessária, no dia e horário indicado nos termos do Edital de convocação disponível em sua íntegra no site da no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)), e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

DANIEL BELTRAMMI  
Diretor SuperintendenteSecretaria de Estado  
da Administração

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBARETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022/SEAD/ESPEP  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública as **Retificações dos subitens 6.1 e 8.1** do Edital Nº 001/2022/SEAD/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.545 do dia 01 de fevereiro de 2022), do Processo Seletivo Simplificado, para formar o cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Ministrantes de cursos, bem como para atuarem em workshop / seminários / palestras / oficinas / minicursos / jornadas / simpósios, entre outras atividades da Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba, de acordo com a demanda, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações promovidas pela Espep/FDRH, nas modalidades: presencial, semipresencial e à distância, desde que o Ministrante possua formação adequada para o perfil da ação, conforme abaixo subscorre:

1 – Retificar o subitem 6.1 de modo que constará da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
GESTÃO E NEGÓCIOS	Operações Portuárias: Comércio exterior e logística	30h	OPERAPORT	Graduação em Comunicação Social; ou Relações Públicas; ou Administração; ou Gestão Pública ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Educação Patrimonial	30h	EDUCAPATRI	Graduação em Pedagogia; ou Arquitetura; ou Biblioteconomia; ou Arquivologia; ou História; ou Artes ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gestão dos Arquivos Físicos e Digitais, Arquivos Correntes, Intermediários e Preservação.	60h	GESTARQ	Graduação em Administração; ou Arquitetura; ou Ciências da Computação, ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gestão de Desempenho no Setor Público	30h	GEDESPE	Graduação em Gestão Pública; ou Relações Públicas; ou Gestão de Recursos Humanos; ou Administração ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
POLÍTICAS SOCIAIS	Básico de práticas restaurativas na socioeducação	30h	BPRS	Graduação em Pedagogia; ou Psicopedagogia ACRESCIDA de Especialização em Educação, reconhecidas pelo MEC; ou Graduação em Serviço Social ACRESCIDA de Especialização na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
AMBIENTE E SAÚDE	Educação Ambiental	Até 20h	EDUCAM	Graduação em Agronomia; ou Ciências da Natureza; ou Gestão Ambiental; ou Graduação Tecnológica em Recursos Naturais ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gestão e sustentabilidade Ambiental	Até 40h	GESTAMB	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Ciências da Natureza; ou Gestão Ambiental; ou Ecologia; ou Geoprocessamento; ou Graduação Tecnológica em Recursos Naturais ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	30h	BPMA	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Nutrição; ou Gastronomia ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Espaços Públicos	30h	GRSEP	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Curso em Gestão de Resíduos Sólidos; ou Agronomia ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Recursos Humanos	30h 30h 30h 30h TOTAL 120h	GESTÁORH	Graduação em Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Relações Públicas; ou Comunicação Social; ou Serviço Social ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Secretariado	40h	SECRET	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Secretário Executivo; ou Tecnologia em Secretariado ACRESCIDO de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Apresentação e influência: A arte de se comunicar	30h	ARTECOM	Curso Superior concluído na área de Comunicação Social; ou Gestão Pública; ou Marketing; ou Relações Públicas ACRESCIDO de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Gestão documental e usuário PBDOC	40h	PBDOC	Graduação em Administração; ou Biblioteconomia; ou Arquivologia; ou História ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

## LEIA-SE:

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
GESTÃO E NEGÓCIOS	Operações Portuárias: Comércio exterior e logística	30h	OPERAPORT	Graduação em Comunicação Social; ou Relações Públicas; ou Administração; ou Gestão Pública; ou Relações Internacionais; ou Engenharias ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Educação Patrimonial	30h	EDUCAPATRI	Graduação em Pedagogia; ou Administração; ou Arquitetura; ou Biblioteconomia; ou Arquivologia; ou História; ou Artes ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gestão dos Arquivos Físicos e Digitais, Arquivos Correntes, Intermediários e Preservação.	60h	GESTARQ	Graduação em Administração; ou Arquitetura; ou Ciências da Computação; ou Arquivologia; ou Biblioteconomia ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gestão de Desempenho no Setor Público	30h	GEDESPE	Graduação em Gestão Pública; ou Relações Públicas; ou Gestão de Recursos Humanos; ou Administração; ou Psicologia ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
POLÍTICAS SOCIAIS	Básico de práticas restaurativas na Socioeducação	30h	BPRS	Graduação em Pedagogia; ou Psicopedagogia; ou Psicologia ACRESCIDA de Especialização em Educação, reconhecidas pelo MEC; ou Graduação em Serviço Social ACRESCIDA de Especialização na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
AMBIENTE E SAÚDE	Educação Ambiental	Até 20h	EDUCAM	Graduação em Agronomia; ou Ciências da Natureza; ou Gestão Ambiental; ou Graduação Tecnológica em Recursos Naturais; ou Ciências Agrárias ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gestão e sustentabilidade Ambiental	Até 40h	GESTAMB	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Ciências da Natureza; ou Gestão Ambiental; ou Ecologia; ou Geoprocessamento; ou Graduação Tecnológica em Recursos Naturais; ou Ciências Agrárias ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	30h	BPMA	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Nutrição; ou Gastronomia; ou Ciências Agrárias ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Espaços Públicos	30h	GRSEP	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Curso em Gestão de Resíduos Sólidos; ou Agronomia; ou Ciências Agrárias ACRESCIDO de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Recursos Humanos	30h 30h 30h 30h TOTAL 120h	GESTAORH	Graduação em Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Relações Públicas; ou Comunicação Social; ou Serviço Social; ou Direito ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Secretariado	40h	SECRET	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Secretário Executivo; ou Tecnologia em Secretariado; ou Gestão Pública ACRESCIDO de pós-graduação na área, reconhecidos pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.
	Apresentação e influência: A arte de se comunicar	30h	ARTECOM	Curso Superior concluído na área de Comunicação Social; ou Gestão Pública; ou Marketing; ou Relações Públicas; ou Psicologia ACRESCIDO de pós-graduação na área, reconhecidos pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Gestão documental e usuário PBDQC	40h	PBDOC	Graduação em Administração; ou Biblioteconomia; ou Arquivologia; ou História; ou Relações Públicas; ou Gestão Pública; ou Ciências da Computação; ou Sistema de Informação; ou Gestão de TI ACRESCIDA de pós-graduação na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de qualificação com carga horária mínima de 40h, na área afim.

2 – Retificar o subitem 8.1, de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO**

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA/ CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	15,0	15,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	10,0	10,0
Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar.	5,0	5,0
Cursos na área ou em áreas afins	Participação ou Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 20h. Apresentar até 3 (três) certificados.	2,0	6,0
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência, na área pleiteada.	5,0	10,0
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,5	54,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

**LEIA-SE:**

**QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO**

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA/ CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	15,0	15,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	10,0	10,0
Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar.	5,0	5,0

Cursos na área ou em áreas afins	Participação ou Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 40h. Apresentar até 3 (três) certificados.	2,0	6,0
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência, na área pleiteada.	5,0	10,0
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,5	54,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

3 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N° 001/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.545, na data de 01 de fevereiro de 2022, páginas n° 08 - 12.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Mayara Chagas Nascimento de Brito – Presidente  
 Antônio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP  
 Ivanira Silva de Pontes - ESPEP  
 Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP  
 Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP

**Procuradoria Geral do Estado da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL N° 12 – PGE/PB, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado da Paraíba.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003236, Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho, 1.90 / 10003823, Adriano Silva Dantas, 4.50 / 10002910, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 1.20 / 10000384, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas, 1.50 / 10006605, Ana Carolina Silva Monteiro, 1.10 / 10002887, Ana Caroline Gouveia Valadares, 1.40 / 10003405, Ananda Oliveira dos Santos, 1.10 / 10001407, Andre Canuto Bezerra, 0.00 / 10006853, Andre Lima Bezerra, 1.10 / 10003748, Andre Matheus de Assis Moraes, 1.00 / 10004833, Antonio Carlos Piantino Neto, 1.50 / 10006576, Antonio Vital Alves da Silva, 0.00 / 10004315, Arthur Dias Freire, 1.70 / 10001382, Bernardo Soares Santos, 1.00 / 10001093, Blendel da Silva Oliveira, 0.00 / 10000611, Bruna Souza Azevedo, 0.00 / 10000303, Caio Henrique Alcantara, 0.00 / 10006914, Caio Laroca Domingues Carvalho, 1.60 / 10009023, Caio Tiberio de Almeida Caiaffo, 1.20 / 10008163, Camila Pinheiro, 0.00 / 10002201, Camila Santos Cavalcanti Melo, 1.00 / 10002186, Carlos Frederico de Araujo Leite, 1.40 / 10002207, Caroline Polastrini Claro, 0.00 / 10008184, Cassio Severo Rodrigues, 0.00 / 10006643, Cesar Augusto Dias Rosa, 1.30 / 10005783, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 2.40 / 10001223, Cristina Elis Dillmann, 1.00 / 10002144, Daniel Luz, 0.00 / 10005363, Daniele Paulina Martins Nunes, 0.00 / 10001465, Daniella Kallynne de Oliveira Garcia, 1.00 / 10007128, Danilo Roberto Camargo de Almeida, 1.20 / 10005147, Dayvisson Cristiano Moreira, 1.00 / 10007040, Diego de Albuquerque Mendonca, 1.00 / 10002139, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 3.80 / 10006115, Elias Jakson de Oliveira Sousa, 0.00 / 10000916, Eliphaz Neto Palitot Toscano, 1.00 / 10008636, Emanuela dos Santos Silva, 1.00 / 10000022, Felipe de Paula Lyra, 0.00 / 10007623, Felipe Fernandes Batista, 1.60 / 10008475, Filipe Rocha Drummond, 0.00 / 10001815, Flavia Mensitieri Miranda, 0.00 / 10001358, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 1.00 / 10006481, Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz, 0.00 / 10007499, Gabriel Villar de Albuquerque Araujo, 0.00 / 10002508, Gean Wagner Oliveira Braga, 0.00 / 10000657, Gilberto Matheus Paz de Barros, 0.20 / 10001436, Giovani Fonseca de Miranda Junior, 0.00 / 10004211, Guilherme Anacleto Lourenco Coelho, 1.50 / 10008330, Guilherme Lelis Picinini, 1.90 / 10004959, Guilherme Ribeiro Valadares do Amaral, 1.50 / 10002169, Gustavo Carneiro de Oliveira, 1.00 / 10002533, Gustavo Lelis Souza Silva, 1.00 / 10002920, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 2.00 / 10005835, Hector Cavalcanti Chamberlain, 0.00 / 10002478, Iago Dias Porto, 1.50 / 10002057, Iago Bruno Rodrigues Gabriel, 0.00 / 10001728, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 0.00 / 10004107, Italo Goncalves Matos, 1.00 / 10004949, Ivan Mendes Vieira e Silva, 1.00 / 10008269, Ivan Nunes de Oliveira, 0.00 / 10007010, Jammil Holanda Freitas, 1.60 / 10008799, Jean Santos Pinto, 0.00 / 10001484, Jessica de Brito Souza Luz, 0.00 / 10001169, Joao Antonio Dias Moraes, 1.30 / 10000427, Joao Cassio Adileu Miranda, 1.50 / 10001822, Joao Cavalcanti Tasso, 1.00 / 10002740, Joao Eduardo Ferreira Fontan da Costa Barros, 0.40 / 10007800, Joao Flavio Capela de Amorim, 0.00 / 10006312, Joao Paulino de Oliveira Neto, 1.00 / 10009840, Joao Paulo de Aguiar Santos, 2.00 / 10003829, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 1.00 / 10003054, Julia Esteves Guimaraes, 0.00 / 10000958, Julia Leite Uchoa, 1.00 / 10003618, Kamila Miranda Sena de Freitas, 1.00 / 10005760, Karollyne Fernandes Alves, 1.00 / 10005623, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 1.00 / 10006187, Kleber de Gois Mota, 1.10 / 10000476, Leandro Leite Rocha, 0.00 / 10000585, Leonardo Alves Moura, 0.00 / 10003664, Leonardo Negrao Maues, 1.00 / 10006393, Leticia Poggi Brandao, 0.00 / 10003467, Ligia Dantas da Silva Diniz, 1.70 / 10007171, Liliane Silva Chen, 0.00 / 10006806, Livia Almeida Peixoto, 1.20 / 10004632, Lucas Cavalcante Gondim, 0.00 / 10001356, Lucas



de Araujo Duarte, 1.00 / 10007292, Lucas Leonidio Barbosa dos Santos, 0.00 / 10000844, Lucas Rojas Accetta, 0.00 / 10001638, Luciano Matsushita Junior, 0.00 / 10004792, Luis Gustavo da Silva Alves, 0.00 / 10002766, Luisa de Oliveira Gabrich, 0.00 / 10000129, Manuela Dantas Batista, 0.40 / 10000561, Marcelo Alff Veneziani, 1.00 / 10001726, Marcelo Capistrano Cavalcante, 4.70 / 10007310, Marcelo Drummond de Oliveira, 2.70 / 10002305, Marcelo Grassi de Gouveia Filho, 1.40 / 10002300, Marcelo Leite Lima, 1.10 / 10003734, Marcelo Travessa Brandi da Silva, 1.70 / 10006370, Maria Carolina de Araujo Lima, 1.00 / 10005781, Mariana Gonzaga Dantas de Santana, 1.50 / 10000975, Mariana Tamyres Alves de Lima, 1.00 / 10000769, Marina de Moura Falcao, 1.20 / 10001439, Marina Silva Ribeiro, 1.30 / 10003332, Marlos Emanuel Medeiros Gama, 1.60 / 10000833, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco, 0.00 / 10002306, Matheus Moreira da Silva, 1.00 / 10000162, Matheus Paiva de Queiroz, 1.50 / 10004550, Matheus Sarney Costa Brandao, 0.00 / 10001115, Michele Almeida Pimentel, 1.00 / 10001587, Natalia Gomes de Oliveira, 0.00 / 10000664, Nayara Marques de Mendonca, 1.70 / 10003781, Nicolas Schuindt de Andrade, 1.30 / 10006128, Nilson Hebert Nunes Pontes, 0.00 / 10001905, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 0.00 / 10001647, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 1.20 / 10001833, Pedro Henrique Ameno Farinelli, 1.30 / 10010019, Pedro Henrique Moraes e Silva, 0.00 / 10004950, Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira, 1.00 / 10004015, Rafael Heider Barros Feijo, 1.20 / 10001292, Rafaela Nazare Magalhaes, 0.20 / 10002833, Raissa Cabus Gomes de Barros, 0.00 / 10000865, Raphael Balduino Moraes, 0.00 / 10002629, Raul Queiroz de Menezes, 1.00 / 10002425, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 1.20 / 10002168, Ricardo Augusto de Miranda Henriques Ferraz, 1.60 / 10000655, Ricardo de Arimatea Sousa Pereira, 0.00 / 10002120, Roberta Carvalho da Silva, 0.00 / 10001908, Roberto Ladeira Reis, 0.00 / 10008789, Rodrigo Arruda de Carvalho, 1.00 / 10000508, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 1.00 / 10004795, Rodrigo Lima e Silva de Freitas, 0.00 / 10002156, Ronaldo Farias de Oliveira Junior, 2.20 / 10007114, Samuel Goncalves de Oliveira, 1.60 / 10001170, Samuel Jose Rodrigues, 0.00 / 10006740, Sofia Ramos Sampaio, 1.00 / 10001452, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 1.20 / 10004790, Thais Felix, 1.80 / 10002762, Thais Oliveira Onety, 1.20 / 10007424, Thales Rodrigues Nunes, 1.40 / 10000046, Thiago Brilhante Pires, 0.00 / 10006629, Thiago Castro Chiabai, 1.00 / 10005283, Tomas Pires Acioli, 0.00 / 10001925, Tulio Roberto Ribeiro, 1.20 / 10007221, Victor Alexis Fernandes Diniz, 0.00 / 10000686, Vitor Galvao Fraga, 3.30 / 10005517, Wesley Bandeira Pinheiro, 1.00 / 10008395, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 1.00 / 10006432, Ytalo Fernandes de Albuquerque, 1.20 / 10001656, Yuri Mendes Oliveira, 0.00.

**1.1.1** Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10006042, Alana Martins Mota, 1.00 / 10006039, Analecia Hanel Rorato, 1.10 / 10008585, Carlos Felipe de Mendonca Alves Junior, 1.00 / 10007112, Daline Paula Barros, 1.60 / 10000153, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 0.00 / 10004865, Persio Martins Chaves da Rocha, 0.00 / 10000489, Rossana Karla Marinho Alves, 1.00 / 10004645, Said Boutros Yaghi Neto, 0.00.

## 2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000844, Lucas Rojas Accetta, 181.99, 1 / 10003829, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 180.40, 2 / 10003781, Nicolas Schuindt de Andrade, 180.17, 3 / 10001726, Marcelo Capistrano Cavalcante, 180.13, 4 / 10000384, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas, 180.09, 5 / 10000916, Eliphaz Neto Palitot Toscano, 180.00, 6 / 10007310, Marcelo Drummond de Oliveira, 178.60, 7 / 10001169, Joao Antonio Dias Moraes, 178.41, 8 / 10003054, Julia Esteves Guimaraes, 178.40, 9 / 10003823, Adriano Silva Dantas, 177.81, 10 / 10000427, Joao Cassio Adileu Miranda, 177.15, 11 / 10000508, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 176.88, 12 / 10000958, Julia Leite Uchoa, 176.38, 13 / 10002533, Gustavo Lelis Souza Silva, 176.31, 14 / 10002201, Camila Santos Cavalcanti Melo, 176.22, 15 / 10002740, Joao Eduardo Ferreira Fontan da Costa Barros, 175.97, 16 / 10001439, Marina Silva Ribeiro, 175.80, 17 / 10006806, Livia Almeida Peixoto, 175.30, 18 / 10003236, Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho, 175.25, 19 / 10002300, Marcelo Leite Lima, 175.09, 20 / 10000769, Marina de Moura Falcao, 174.83, 21 / 10004315, Arthur Dias Freire, 174.78, 22 / 10003467, Ligia Dantas da Silva Diniz, 174.66, 23 / 10007128, Danilo Roberto Camargo de Almeida, 174.18, 24 / 10000657, Gilberto Matheus Paz de Barros, 173.93, 25 / 10002186, Carlos Frederico de Araujo Leite, 173.90, 26 / 10002169, Gustavo Carneiro de Oliveira, 173.78, 27 / 10006853, Andre Lima Bezerra, 173.66, 28 / 10009023, Caio Tiberio de Almeida Caiaffo, 173.59, 29 / 10000129, Manuela Dantas Batista, 173.43, 30 / 10004632, Lucas Cavalcante Gondim, 173.41, 31 / 10004790, Thais Felix, 173.04, 32 / 10001925, Tulio Roberto Ribeiro, 172.88, 33 / 10002920, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 172.68, 34 / 10004211, Guilherme Anacleto Lourenco Coelho, 172.62, 35 / 10004550, Matheus Sarney Costa Brandao, 172.62, 36 / 10006643, Cesar Augusto Dias Rosa, 171.94, 37 / 10001647, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 171.92, 38 / 10008636, Emanuela dos Santos Silva, 171.82, 39 / 10004959, Guilherme Ribeiro Valadares do Amaral, 171.73, 40 / 10005783, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 171.55, 41 / 10006629, Thiago Castro Chiabai, 171.52, 42 / 10006128, Nilson Hebert Nunes Pontes, 171.42, 43 / 10006115, Elias Jakson de Oliveira Sousa, 171.19, 44 / 10008330, Guilherme Lelis Picinini, 170.87, 45 / 10005781, Mariana Gonzaga Dantas de Santana, 170.82, 46 / 10001452, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 170.49, 47 / 10002306, Matheus Moreira da Silva, 170.04, 48 / 10002168, Ricardo Augusto de Miranda Henriques Ferraz, 169.92, 49 / 10000022, Felipe de Paula Lyra, 169.88, 50 / 10000162, Matheus Paiva de Queiroz, 169.86, 51 / 10002629, Raul Queiroz de Menezes, 169.86, 52 / 10006312, Joao Paulino de Oliveira Neto, 169.52, 53 / 10002833, Raissa Cabus Gomes de Barros, 169.50, 54 / 10002478, Iago Dias Porto, 169.16, 55 / 10004949, Ivan

Mendes Vieira e Silva, 168.94, 56 / 10005835, Hector Cavalcanti Chamberlain, 168.90, 57 / 10003618, Kamila Miranda Sena de Freitas, 168.87, 58 / 10003332, Marlos Emanuel Medeiros Gama, 168.82, 59 / 10006432, Ytalo Fernandes de Albuquerque, 168.80, 60 / 10004107, Italo Goncalves Matos, 168.65, 61 / 10000303, Caio Henrique Alcantara, 167.80, 62 / 10004833, Antonio Carlos Piantino Neto, 167.75, 63 / 10001822, Joao Cavalcanti Tasso, 167.73, 64 / 10001115, Michele Almeida Pimentel, 167.71, 65 / 10005517, Wesley Bandeira Pinheiro, 167.41, 66 / 10002887, Ana Caroline Gouveia Valadares, 167.29, 67 / 10001833, Pedro Henrique Ameno Farinelli, 167.19, 68 / 10002762, Thais Oliveira Onety, 167.02, 69 / 10006605, Ana Carolina Silva Monteiro, 166.78, 70 / 10003664, Leonardo Negro Maues, 166.63, 71 / 10001223, Cristina Elis Dillmann, 166.47, 72 / 10002156, Ronaldo Farias de Oliveira Junior, 166.41, 73 / 10008163, Camila Pinheiro, 166.24, 74 / 10007623, Felipe Fernandes Batista, 165.94, 75 / 10006914, Caio Laroça Domingues Carvalho, 165.76, 76 / 10006740, Sofia Ramos Sampaio, 165.32, 77 / 10002910, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 164.94, 78 / 10001465, Daniella Kallynne de Oliveira Garcia, 164.86, 79 / 10006187, Kleber de Gois Mota, 164.81, 80 / 10002120, Roberta Carvalho da Silva, 164.53, 81 / 10001728, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 164.52, 82 / 10002425, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 164.40, 83 / 10005363, Daniele Paulina Martins Nunes, 163.99, 84 / 10004950, Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira, 163.98, 85 / 10001292, Rafaela Nazare Magalhaes, 163.97, 86 / 10005623, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 163.48, 87 / 10006576, Antonio Vital Alves da Silva, 163.20, 88 / 10002508, Gean Wagner Oliveira Braga, 163.17, 89 / 10001638, Luciano Matsushita Junior, 163.14, 90 / 10007114, Samuel Goncalves de Oliveira, 163.11, 91 / 10003734, Marcelo Travessa Brandi da Silva, 162.88, 92 / 10001382, Bernardo Soares Santos, 162.69, 93 / 10005147, Dayvisson Cristiano Moreira, 162.63, 94 / 10007171, Liliene Silva Chen, 162.43, 95 / 10007499, Gabriel Villar de Albuquerque Araujo, 162.23, 96 / 10002305, Marcelo Grassi de Gouveia Filho, 161.95, 97 / 10006370, Maria Carolina de Araujo Lima, 161.77, 98 / 10003748, Andre Matheus de Assis Moraes, 161.75, 99 / 10000833, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco, 161.73, 100 / 10002207, Caroline Polastrini Claro, 161.25, 101 / 10004015, Rafael Heider Barros Feijo, 160.67, 102 / 10001170, Samuel Jose Rodrigues, 160.57, 103 / 10001656, Yuri Mendes Oliveira, 160.44, 104 / 10006481, Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz, 160.13, 105 / 10007040, Diego de Albuquerque Mendonca, 160.03, 106 / 10001356, Lucas de Araujo Duarte, 159.91, 107 / 10001908, Roberto Ladeira Reis, 159.84, 108 / 10002139, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 159.64, 109 / 10000046, Thiago Brilhante Pires, 159.57, 110 / 10007800, Joao Flavio Capela de Amorim, 159.42, 111 / 10003405, Ananda Oliveira dos Santos, 159.16, 112 / 10007010, Jammil Holanda Freitas, 158.99, 113 / 10000664, Nayara Marques de Mendonca, 158.71, 114 / 10008799, Jean Santos Pinto, 158.05, 115 / 10001815, Flavia Mensitieri Miranda, 157.66, 116 / 10001905, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 157.15, 117 / 10002057, Ihago Bruno Rodrigues Gabriel, 156.97, 118 / 10000686, Vitor Galvao Fraga, 156.93, 119 / 10001358, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 156.78, 120 / 10000655, Ricardo de Arimatea Sousa Pereira, 156.66, 121 / 10008269, Ivan Nunes de Oliveira, 156.63, 122 / 10001407, Andre Canuto Bezerra, 156.27, 123 / 10001484, Jessica de Brito Souza Luz, 156.02, 124 / 10000865, Raphael Balduino Moraes, 155.59, 125 / 10002144, Daniel Luz, 155.46, 126 / 10007221, Victor Alexis Fernandes Diniz, 155.24, 127 / 10000975, Mariana Tamyres Alves de Lima, 155.09, 128 / 10001093, Blendel da Silva Oliveira, 154.90, 129 / 10006393, Leticia Poggi Brandao, 154.52, 130 / 10000476, Leandro Leite Rocha, 154.52, 131 / 10000561, Marcelo Alff Veneziani, 154.46, 132 / 10008184, Cassio Severo Rodrigues, 154.46, 133 / 10002766, Luisa de Oliveira Gabrich, 154.16, 134 / 10009840, Joao Paulo de Aguiar Santos, 154.13, 135 / 10008395, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 154.09, 136 / 10007424, Thales Rodrigues Nunes, 153.75, 137 / 10005760, Karollyne Fernandes Alves, 153.70, 138 / 10007292, Lucas Leonidio Barbosa dos Santos, 153.57, 139 / 10008789, Rodrigo Arruda de Carvalho, 153.50, 140 / 10000611, Bruna Souza Azevedo, 153.40, 141 / 10001587, Natalia Gomes de Oliveira, 153.30, 142 / 10000585, Leonardo Alves Moura, 151.34, 143 / 10010019, Pedro Henrique Moraes e Silva, 150.86, 144 / 10001436, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 150.53, 145 / 10004792, Luis Gustavo da Silva Alves, 150.48, 146 / 10005283, Tomas Pires Acioli, 149.86, 147 / 10004795, Rodrigo Lima e Silva de Freitas, 148.33, 148 / 10008475, Filipe Rocha Drummond, 148.10, 149.

**2.1.1** Resultado final no concurso público dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000153, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 171.85, 1 / 10008585, Carlos Felipe de Mendonca Alves Junior, 165.44, 2 / 10007112, Daline Paula Barros, 161.76, 3 / 10006042, Alana Martins Mota, 155.58, 4 / 10004865, Persio Martins Chaves da Rocha, 154.13, 5 / 10006039, Analecia Hanel Rorato, 152.39, 6 / 10004645, Said Boutros Yaghi Neto, 152.04, 7 / 10000489, Rossana Karla Marinho Alves, 142.25, 8.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **11 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_pb\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Procurador-Geral do Estado da Paraíba.

**FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**  
Procurador-Geral do Estado da Paraíba